



Edital 13/2020 - DGCE/RIFB/IFB

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2020/2

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 HOMOLOGAR no item 2, o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma e Transferência Interna nos Cursos Técnicos Subsequentes em Equipamentos Biomédicos e Eletrônica, ofertados pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 13/2020-DGCE/RIFB/IFB, de 04 de novembro de 2020.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital nº 13/2020-DGCE/RIFB/IFB, de 04 de novembro de 2020, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Técnicos Subsequentes em Equipamentos Biomédicos e Eletrônica, para ingresso no segundo semestre de 2020.

2. DO RESULTADO FINAL

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS			
NOME	TRANSFERÊNCIA INTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA	SITUAÇÃO
Ricardo Ribeiro da Silva		X	Convocado para Matrícula
Myslaine Késia Neves de Barros		X	Desclassificado
Cryslaine Karen Oliveira Neves		X	Desclassificado
Jucelia Ribeiro de Alencar		X	Desclassificado
Ilvania Magalhaes Bastos		X	Desclassificado
Rafael Francisco Vilela		X	Desclassificado
DAVI LEANDRO ALVES DE SOUSA		X	Desclassificado
Bruno Patrick de Sousa Brito		X	Desclassificado
TÉCNICO EM ELETRÔNICA			
NOME	TRANSFERÊNCIA	PORTADOR DE	PONTUAÇÃO

	INTERNA	DIPLOMA	
Luci Vânia da Silva*		X	Convocado para Matrícula
Amanda Rodrigues de Sales		X	Convocado para Matrícula
Helamã Meireles Rezende		X	Convocado para Matrícula
Hilton Lima borges		X	Convocado para Matrícula
Ana Beatriz Sales Sobral		X	Desclassificado
Lindomar Pereira dos Santos		X	Desclassificado
Vanessa Rafaella Campoe		X	Desclassificado
José Mendes Soares		X	Desclassificado

* Retificação do tipo de ingresso, após análise realizada pela Comissão responsável.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão matrícula conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	20, 23 e 24/11/2020	On-line Envio do link (por e-mail) a partir das 10 horas do dia 20/11 e finaliza às 15 horas do dia 24/11/2020.

3.2 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma **on-line** a partir do preenchimento de formulário eletrônico, no qual deverá realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma.

3.3 Se necessário, e se houver lista de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas a partir das 18h na data prevista conforme item 2.1 do Edital e antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

3.4 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.5 O envio do formulário devidamente preenchido, com as documentações inseridas deverá ser realizado até as **15h** do último dia da chamada da matrícula, conforme previsto no cronograma do item 2.1 do edital.

3.6 Em até 24 horas, o candidato receberá um e-mail da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Ceilândia informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou indeferida.

3.7 Serão desconsiderados os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item deste edital.

3.8 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou quando solicitado pela instituição.

3.9 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados, optaram pela matrícula on-line e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante, deverão, no momento da apresentação da documentação física:

- a) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação, e;
- b) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

3.10 Todos os candidatos que efetivarem matrícula on-line e tiveram a documentação deferida perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do campus, ou;
- b) comparecerem presencialmente ao campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

3.11 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

3.12 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

3.13 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

3.14 Conforme os regulamentos do IFB não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, nos cursos técnicos, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em um ou mais de um campus do IFB.

3.15 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso técnico ou graduação reconhecido pelo MEC;	
b) Histórico acadêmico/escolar do curso técnico, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;	a) Histórico acadêmico/escolar do curso, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções;
c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);	b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
d) Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);	c) Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);
e) Foto 3x4 recente;	d) Foto 3x4 recente;
f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;	e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
	f) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores

g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.	de 18 anos do sexo masculino.
---	-------------------------------

3.16 O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, visto no item 3.15, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3.17 É responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados de e-mail e telefone no ato da inscrição.

3.18 O link para efetivação de matrícula on-line será encaminhado para o e-mail informado na inscrição. Caso ocorra alteração do e-mail após o período de inscrição, o candidato convocado para matrícula deverá encaminhar e-mail para cdra.ccei@ifb.edu.br solicitando o link para efetivação da matrícula.

3.19 Os candidatos que apresentarem dificuldade para a realização da matrícula on-line poderão solicitar à Coordenação de Registro Acadêmico, pelo e-mail cdra.ccei@ifb.edu.br, agendamento para atendimento presencial dentro do período de matrícula informado em edital. Neste caso, o candidato se responsabiliza pela organização da documentação.

3.20 O candidato é responsável pela organização e apresentação dos documentos (originais e cópias) para o atendimento presencial.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/11/2020 14:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185372

Código de Autenticação: 8dac5117f8



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170